



CENTRO de  
ARBITRAGEM de  
CONFLITOS de  
CONSUMO de  
LISBOA



**Processo nº 2541 / 2023**

---

## **TÓPICOS**

**Serviço:** Artigos relacionados com tecnologias de informação e comunicação

**Tipo de problema:** Não fornecido / não prestado

**Pedido do Consumidor:** Reembolso em dobro do valor pago (€325,00x2) pela encomenda do Processador Intel Core i9-9900K Octa-Core 3.6GHz

---

## **SENTENÇA Nº 400 / 2023**

---

### **PRESENTES:**

Reclamante assistido por jurista da DECO

### **RELATÓRIO E FUNDAMENTAÇÃO:**

Este Tribunal tomou conhecimento que foi detida uma mulher que burlou centenas de vítimas em sites de eletrodomésticos.

Os sites da internet utilizados para a prática deste esquema criminal vêm descritos no verso desta informação e um deles é

---

### **DECISÃO:**

Assim, sem necessidade de mais alongadas considerações, ordena-se o arquivamento de todos os processos em que tenha como requerida a ---- por impossibilidade de prossecução das reclamações contra uma empresa que não existe na realidade.

Sem custas.  
Notifique-se.

---

Lisboa 27 de Setembro de 2023  
O Juiz Árbitro

---

(Dr. José Gil Roque)